



**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE PONTA GROSSA  
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO  
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220  
Ponta Grossa - Paraná

# REGISTRO GERAL

FICHA  
01

LIVRO 2  
MATRÍCULA Nº **65.935**

RUBRICA

**IMÓVEL:** Residência de alvenaria 2, sob nº 444, de frente para a **Rua Edilson Araujo**, do **Condomínio Residencial Pacce 11**, com área útil de 60,54 metros quadrados, área real privativa de 69,05 metros quadrados, área real construída comum de 1,05 metros quadrados e área real total ou correspondente de **70,10 metros quadrados**, fração ideal do solo de 0,3018, sendo 0,1669 ocupada pela unidade, 0,0489 de uso comum para passagens e 0,0860 de uso exclusivo para lazer/quintal, ou quota do terreno de 126,74 metros quadrados, sendo 70,10 metros quadrados ocupado pela unidade, 20,53 metros quadrados de uso comum para passagens e 36,11 metros quadrados de uso exclusivo para lazer/quintal, no **lote de terreno nº 29** (vinte e nove), da **quadra nº 27** (vinte e sete), de forma retangular, quadrante S-E, situado no **Parque dos Pinheiros**, Bairro Cará-Cará, distante 19,00 metros da Rua Maria Mercedes Amaral de Almeida, medindo **14,00 metros de frente** para a **Rua Edilson Araujo**, lado par, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, **com o lote nº 28**, de propriedade de Solo Urbano Empreendimentos Ltda., onde mede **30,00 metros**, do lado esquerdo, **com o lote nº 30**, de propriedade de Solo Urbano Empreendimentos Ltda., onde mede **30,00 metros**, e de fundo, **com o lote nº 2**, de propriedade de Solo Urbano Empreendimentos Ltda., onde mede **14,00 metros**, com a área total de **420,00 metros quadrados**.

**INDICAÇÃO CADASTRAL:** 15.1.01.65.0541.002.

**PROPRIETÁRIA:** **OLGA MOLL PACCE** (CI-RG-5.267.823-4-SESP-PR e CPF-MF-855.568.749-72), brasileira, viúva, comerciante aposentada, residente e domiciliada na Rua Leonildio de Lourdes, 345, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

**REGISTROS ANTERIORES:** R-1-65.933, Registro Geral e R-4-65.933, Registro Geral, ambos de 15 de dezembro de 2017, e convenção de condomínio registrada sob nº R-13.084, Registro Auxiliar, em 15 de dezembro de 2017, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 15 de dezembro de 2017. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**R-1-65.935** - Prot. 310.831, L. 1-AM, em 05-07-2018 - **COMPRA E VENDA** - Olga Moll Pacce, já qualificada, vendeu o imóvel constante desta para **CARLOS FABIANO TEIXEIRA** (CI-RG-15.164.628-0-SESP-PR e CPF-MF-195.483.368-71), porteiro, e s/m **IVETE APARECIDA DA SILVA ROCHA TEIXEIRA** (CI-RG-5.801.193-2-SESP-PR e CPF-MF-926.559.129-34), cozinheira, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 24 de maio de 2002, residentes e domiciliados na Rua David Tozetto, 41, Bairro Neves, nesta cidade, conforme contrato por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, nº 000915189-3, datado de 27 de junho de 2018, pelo valor de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) através da utilização do FGTS dos compradores; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - guia nº 5.364 de 17-07-2018 s/R\$ 156.000,00 - R\$ 3.120,00 - FUNREJUS - guia nº 14000000003794556-0 de 17-07-2018 s/R\$ 135.000,00 - R\$ 270,00 - Emitida a DOI (SRFB) - Foi apresentada a certidão negativa de tributos municipais - Declaração de quitação condominial conforme o § 2º do art. 2º da Lei nº 7.433/85 - CND (INSS) da construção - consta no regº antº - Consulta CNIB - Código HASH nº c22b.afef.435f.83a8.7f0f.f49d.4313.f8a3.f10e.46ba -

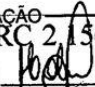
DEUS SEJA LOUVADO

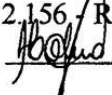
65.935 - 01

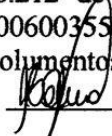
MATRÍCULA

SEGUIE NO VERSO



CONTINUAÇÃO  
Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 416,11 - c/50% de abat. legal). Arq. Em 23 de julho de 2018. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**R-2-65.935** - Prot. 310.831, L. 1-AM, em 05-07-2018 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - Carlos Fabiano Teixeira e s/m Ivete Aparecida da Silva Rocha Teixeira, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel constante desta, para o Banco Bradesco S.A. (CNPJ-60.746.948/0001-12), instituição financeira, sediado na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, representado por Karine de Oliveira Barros (CI-RG-7.198.184-3-SESP-PR e CPF-MF-024.209.339-66) e Nathan Gomes Guedes (CI-RG-9.552.050-2-SESP-PR e CPF-MF-073.470.029-66), conforme contrato por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, nº 000915189-3, datado de 27 de junho de 2018, em garantia da dívida no valor total de R\$ 101.750,00 (cento e um mil e setecentos e cinquenta reais), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 9,20% a.a. e efetiva de 9,60% a.a., sendo o valor total da 1ª prestação R\$ 1.126,92 (mil, cento e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) vencível em 01-08-2018, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), atualizado monetariamente de acordo com a variação percentual acumulada pelo mesmo índice e periodicidade que atualizam o valor do saldo devedor do financiamento a partir da presente data, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento de qualquer prestação vencida e não paga, no todo ou em parte, nos termos da Lei nº 9.514/97 e 4.380/64; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (FUNREJUS - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 416,11 - c/ 50% de abat. legal). Arq. Em 23 de julho de 2018. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**AV-3-65.935** - Prot. 331.777, L. 1-AR, em 17-08-2020 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - O BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, representado por Cleber de Oliveira Carvalho (CPF-MF-302.238.328-20), consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome, conforme requerimento do credor datado de 05 de agosto de 2020, instruído com a prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta averbação - ficando cancelada a alienação fiduciária registrada acima sob nº R-2-65.935, Registro Geral, representando a figura de confusão (ITBI - guia nº 6.212 de 10-08-2020 s/R\$ 156.000,00 - R\$ 3.120,00 - FUNREJUS - guia nº 14000000006003550-7 de 19-08-2020 s/R\$ 156.000,00 - R\$ 312,00 - Emitida a DOI (SRFB) - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 416,11). Arq. Em 11 de setembro de 2020. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

SEGUE